

ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 20/12/2018

PRESIDENTE

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

PAULO ROBERTO BELINELO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
MARIA AUXILIADORA CHAVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

MARIA MACEDO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
MARCIONÍLIA NUNES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

SUELY LEVY BENTUBO FONSECA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

ROBERTO COSTA FERREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
EDILEUZA CONCEIÇÃO SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARIO SÉRGIO BORTOTO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
CIRLENE SOUZA MACHADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
LÍDIA TAVARES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARIA CONCEIÇÃO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

DARCY DA SILVA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MANOEL OTAVIANO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

FÁBIO JÚLIO MOTA DE OLIVEIRA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

FRANCISCO JOSE C. DE FREITAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
PAULO ROBERTO GIACOMINI (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
PATRICIA PEREZ E SILVA DE FREITAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
PAMELLA DE FREITAS SAIÃO SCAFURA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANDRÉ ANCELMO ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

Representantes do Poder Público:

ADALBERTO KIOCHI AGUEMI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MIRIAM CARVALHO DE MORAES LAVADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOÃO BATISTA NAZARETH AGUIAR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
PATRICK RODRIGUES ANDRADE (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

EDSON APARECIDO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO BOACNIN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
FÁBIO HENRIQUE SALLES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

III – Ausentes:

ADÃO DO CARMO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
HUGO FANTON RIBEIRO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
PAULO MOURA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
URANEIDE SACRAMENTO CRUZ (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
SEITI TAKAHAMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FERNANDO LEONEL HENRIQUE DE PAULA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
CELESTE DA SILVA GASTÃO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
EVANICE GOMES DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
CARLOS MIGUEL BARRETO DAMARINDO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
IVONILDES FERREIRA DA SILVA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
VERA HELENA LESSA VILELA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
JOSE JAILSON DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
VALÉRIA LUZIA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
RAQUEL CRISTINA DELFINE RIZZI GRECCHI (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS
FUNÇÃO FIM

CLÁUDIO LUIZ DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
VIVIANI DOS SANTOS FONTANA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
ALINE LOPES DE ASSUNÇÃO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PRISCILA PEREIRA TANCREDI (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
JORGE HARADA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
MARÍLIA CRISTINA PRADO LOUVISON (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
MARIA CRISTINA BARBOSA STOROPOLI (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
CINTHYA COSME GUTIERREZ DURAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
LUCIANA AMARAL TIRADENTES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
ALINE ARAÚJO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA PAIM – (TITULAR) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
FERNANDA SILVA FUSCALDI – (SUPLENTE) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
MARIA APARECIDA DE LAIA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARCOS BLUMENFELD DEORATO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

DIGITAÇÃO:

AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA – AGPP
SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ - AGPP

GRAVAÇÃO:

FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA SOUSA – AGPP

REVISÃO GERAL:

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Abre a reunião e diz que a pauta hoje é tratar do Regimento das pré-conferências, a princípio das 10h às 16h, começando às 10h55, embora atrasado. Pede silêncio e passa para a AGP da CRS Sudeste, Regina que apresentará a metodologia proposta para ser utilizada em oficinas e nas pré-conferências, baseada nas cinco propostas prioritárias por eixo temático. Diz que utilizará 15 minutos e em seguida vai pedir datas e representantes das regiões que têm que apresentar datas.

Regina Aparecida Marchiore de Carvalho, Assessora de Gestão Participativa da CRS Sudeste: Inicia a apresentação de avaliar as propostas e passa documento em tela – chamado “Métodos de Avaliação” – diz que esta proposta e metodologia vêm da Comissão de Relatoria.

Lidia Tavares da Silva, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Acrescenta enquanto membro da Relatoria e explica metodologia.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Abre para Conselheiros comentarem.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Pede para definir data e pergunta se esse documento apresentado vai entrar no Documento Norteador. Alerta sobre tempo para impressão. Elogia as propostas de encaminhamento e diz que é preciso lembrar das etapas estadual e nacional.

Darcy da Silva Costa, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pergunta se os Conselheiros podem falar e fazer propostas e se essa apresentação foi encaminhada.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Explica que foi por e-mail e várias vezes apresentadas e Fabinho vai fazer as inscrições.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta sobre o número de propostas por Supervisão precisa limitar e sugere que haja limites.

Patrícia Perez e Silva de Freitas, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Sobre incluir texto no Documento Norteador é para levar para os grupos do esquentado e não para entrar no Documento Norteador.

Airson Costa, ex-conselheiro: Fala que tem dúvida sobre significado do Congresso de Comissões. Observa que precisa retomar democracia, respeitar a Constituição Federal porque a população não tem sido ouvida. Defende Plenárias Específicas de negros, LGBT entre outros.

Márcia Groeninga, convidada: Faz críticas ao CMS porque fez denúncias há um ano, em que as Unidades foram reunidas e juntadas sob protestos e denúncias. Diz que quer saber se na 20ª Conferência vai pedir novo prédio.

Maria Aparecida Alves Dias, ex-conselheira: Fala do documento da Sudeste e que devem ser inclusos os de outras regiões, não somente da Sudeste.

Antonia Machado, STS Santana/Jaçanã: A proposta é longa e vai engessar as discussões nas regiões. Avalia que a proposta é boa e se preocupa.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Quer levar o RH para o Eixo 3. Justifica dizendo que o RH é um assunto que deve ser unido ao financiamento.

Adriana Pereira, conselheira da STS Santo Amaro/Cidade Ademar: Pergunta sobre a participação da Zona Sul e quer saber como foi essa participação e se vai voltar.

Douglas F. França, Assessor de Gestão Participativa da STS Freguesia do Ó/Brasilândia: - Proposta do Regimento não tem espaço que prevê palestrante.

Regina Aparecida Marchiore de Carvalho, Assessora de Gestão Participativa da CRS Sudeste: A data do dia 10/01 dá para manter. Será uma oficina com representantes da CRS e AGP e da Comissão Organizadora. Oficina de manhã e Pleno à tarde. Sobre Municipal, Estadual e Nacional tem espaço para

dizer qual nível. Diz que apresentou cinco vezes – limite de propostas. Diz que essa proposta ajuda a selecionar e está prevista a preocupação com limites sobre Plenária Livres com poder deliberativo. Diz que só pode deliberar as Pré-Conferências. As Plenárias livres ficam só para políticas. Sobre entrar novas propostas, diz que tem espaço sim. Sobre a organização do documento, diz que este traz as propostas da RAS e da 19ª Conferência e reinicia as propostas das regiões, faltaram Centro e Norte. Sobre palestrantes ela diz que tem que estar no Regimento.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Faz destaques e elabora lista de assuntos e questões, num total de 09 questões a ser debatidas e declina-as

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Fala da discussão sobre a 16ª Conferência Nacional e fala que ele mesmo pode compor essa Comissão, para discutir essa.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Diz que a proposta da Relatoria está um pouco diferente, porque a comissão avaliou o Documento Norteador e também as propostas da 19ª Conferência Municipal de Saúde, RAS e Documento Norteador vindo da Nacional. Diz que Vita trouxe para Relatoria um documento para as Pré-Conferências e diz que as Plenárias Livres podem reunir segmentos, grupos, mas não tira delegados.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Fala que terão mais duas complementações e pede para pensarem o que fazer com essa.

Roberto Costa Ferreira, Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Fala do Capítulo IV do documento das Plenárias Livres e informa que as Plenárias podem encaminhar 5 propostas.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fala que recentemente veio aqui um Conselheiro do Conselho Nacional de Saúde e que este recomendou que houvesse reforço e apoio para as Conferências Livres. Insiste que essas Conferências Livres não inviabilizam as Conferências Oficiais.

Darcy da Silva Costa, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz que elegeram na última Conferência três Conselheiros que foram a Brasília.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Pergunta sobre o documento que a Suely falou.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Concorde por explicitar melhor esse documento que a Suely levantou. Diz que as regiões devem apreciar que tipo de metodologia quer seguir.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Elogia o documento e diz que foi muito rico. Diz que esse documento tem que ser levado para as regiões como sugestão. Recomenda que as regiões acolham esse trabalho minucioso.

Fábio Júlio Mota de Oliveira, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz que tem reunião na Leste e que essa metodologia tem algumas questões que não são boas para eles. Fala de que há excesso de pontos e considera muito complexo e detalhado para as regiões.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pede para que cada região escolha uma pessoa por região e se pronuncie sobre o assunto. Propõe que, se já tem alguma região preparada, já fale.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Levanta questão de ordem. Diz que desde o início queria apreciar o Regimento. Esta inversão vai prejudicar os trabalhos do Pleno. Diz que o documento apresentado pela Relatoria, o Regimento vem primeiro e posteriormente a Metodologia.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Essa questão regional ficaria para 2º plano. Propõe o seguinte: entra-se na questão do Regimento agora por uma questão de tempo e na parte final, se avalia e se pactua essa questão da metodologia.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Diz que a ordem não altera o produto e propõe que continue com o assunto.

Mário Sérgio Bortoto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Cada região tem seu método e não precisa ser mais discutido.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Acha o contrário, que precisa ser discutido.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Fala da convocação desse Pleno e das duas pautas. Sugere primeiro aprovar o Regimento e depois discutir a metodologia.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Diz que estão há uma hora discutindo a metodologia.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Fala então, que iniciarão a leitura do Regimento e quando chegar nesse ponto da metodologia faz-se uma parada e se discute a metodologia e passa-se para Suely fazer a apresentação e leitura do Regimento.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Começa a leitura da versão preliminar e as pessoas são orientadas para fazer seus destaques.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Abre para ouvir os destaques.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Levantamento – questão de ordem. O Pré- Regimento para sofrer os acréscimos e mudanças, etc.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Fala da proposta da Relatoria, disse que em anotação no fim do Regimento.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Orienta que se discuta primeiramente os destaques.

Manoel Otaviano da Silva, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz que as propostas que vêm das plenárias paralelas não podem se sobrepor às pré-conferências.

Airson Costa, ex-conselheiro: Não pede para mudar as orientações da Nacional pede sim, que este Conselho em particular, respeite as propostas das Conferências Livres.

Mário Sérgio Bortoto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Fala de que tem termos que se referem à determinação e outros que se referem à orientação.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Lembra que as Conferências Livres tiravam propostas direto para a Conferência e além das 5 prioritárias, quer que as Pré-Conferências também analisem outras propostas para que sejam encaminhadas e voltadas nas Pré-Conferências.

Darcy da Silva Costa, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz que a Nacional orientou que quem não participa das Pré-Conferências (não conseguiu participar da Pré), mas participou das Plenárias Livres possam participar das Conferências Oficiais.

Roberto Costa Ferreira, Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sul: As Plenárias tem objetivo de ampliar e participar – Art. 6º, Capítulo 4º e § Único.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Faz leitura de orientações da Nacional que diz e orienta sobre Plenárias Específicas.

Patrícia Perez e Silva de Freitas, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Pede para que as cinco propostas prioritárias vão diretamente para a Conferência Municipal.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Esclarecer sobre atividade Preparatória do que se trata no item referido sobre Conferências Livres.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Suprir § 1º do item IX do Art. 9º Único.

Roberto Costa Ferreira, Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Não quer falar sobre Art. 8º, Capítulo IV, antes quer falar sobre reincidência de comportamento atencioso. Levanta questão de aprovação em relação aos destaques retornando ao Art. 3º.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Explica que se definir, já que há que se seguir. Orienta retornar o Art. 8º, capítulo IV.

Darcy da Silva Costa, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Concorda com Costa para bancar material a ser utilizado.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Discorda, porque não há precedentes, as Conferências Livres foram custeadas pelos movimentos, não está nas orientações da Nacional e dá exemplo.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Diz que é justamente não haver interferência do CMS – custear, organizar, não cabe ao CMS e estas tem que acontecer em Janeiro/2019 e matéria que ter tempo hábil para realizar isso.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Defende que pode iniciar e o CMS começar a bancar e custear e pode para começar o debate.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Alerta para ser Cirlene.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMSSP: Lembra que o prazo para aprovação dos documentos tem que ser hoje. Há prazo na Secretaria para se tramitar processos, quaisquer processos e quanto mais longe ficarem documentos, corre-se o risco de não conseguir todos os materiais para as pré-conferências. Fala da inviabilidade de se custear as plenárias livres.

Questão de Ordem: - **Solange M.T. Mello, STS Itaquera:** - O tema não pode se perder. Há muita coisa a se fazer. Se continuar polêmica vai ficar cansativo e não vai resolver nada. Pede objetividade.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Fichas de delegados e listas de presenças no início e término, encaminhar para Comissão de Credenciamento e Homologação.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Cabe à Comissão local ajustar o horário das discussões.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Solicita esclarecimentos sobre colocar nomes, e-mails e telefones.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Contato para caso surja algum problema.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Pergunta à Gestão se haverá pen drive para as Pré-Conferências.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Responde que foi orientado para fazer pedido de compra – porque não está no contrato da SP Turis – Comissão de Infraestrutura.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Acha que tem que ter pelo menos dois por pré-conferência.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: A Plenária específica é investimento utilizado em várias Conferências que indica uma parcela dos delegados.

Márcia Groeninga, convidada: Pede garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência e tradutores de libras.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Fala da questão da paridade de gênero.

Pâmella de Freitas Saião Scafura, Conselheira Titular representante da Pessoa com Deficiência: Que as fichas de delegados tenham campos para acompanhante.

Roberto Costa Ferreira, Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Fala da proposta de novo artigo. Sugere que este novo artigo se ajuste no parágrafo III – de realização e organização.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMSSP: Coloca em regime de votação o Regimento com as alterações aprovadas.

17 votos favoráveis;

0 contrários;

0 abstenção

Aprovado.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Retorna ao item Metodologia.

Marilda Tormenta, Assessora de Gestão Participativa da CRS Centro: Nova metodologia garantida com apoios, convidou conselheiros.

Heloísa Berton, Assessora de Gestão Participativa da CRS Norte: Achavam a metodologia interessante, mas algumas optaram para Plenárias Livres. O produto final seria levado como documento anexo.

Almir Aparecido Pedroso, Assessor de Gestão Participativa da CRS Sul: Concordam com documento apontado pelo Regime da CRS Sudeste – ficou disponível para ser utilizado.

Rosilei Conceição de Melo, CRST Leste: Estão com problemas de tempo para utilizar metodologia. Estão verificando o que foi possível fazer na região.

Marcelo Monteiro Pinto, Assessor de Gestão Participativa da CRS Oeste: Reconhece o trabalho da Regina – utilização – as comissões farão adaptações para as Pré-Conferências.

Regina Aparecida Marchiore de Carvalho, Assessora de Gestão Participativa da CRS Sudeste: Já fez a metodologia. Deixa claro para quem utilizar – tem a ver com o novo artigo. Proposta RAS de curto prazo – utilizadas nas Pré-Conferências as 5 de curto prazo dentro das proposta da 19ª Conferência. Tabulação dos resultados. Readequar artigo que trata disso.

Roberto Costa Ferreira, Conselheiro Titular Representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Proposta foi discutida e bem acolhida pela Comissão de Educação Permanente. Perfil padrão nas regiões – metodológica a construção, referendado pelo GT além da Comissão.

Maria Macedo Costa, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Trabalho da Regina é lindo e maravilhoso. Jorge Kayano, Maria do Carmo, conselheiros do território colaboraram na construção.

Solange M. T. Mello, STS Itaquera: - Entende que seria sugestão e não obrigatoriedade. Que dia 10 se faça capacitação porque não haverá outra oportunidade.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Importante levar para Conferência – delegados preparados, com foco – que garanta produtos organizados para levar para Estadual e Nacional.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Sugestão de dinâmica metodológica.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Consulta ao Pleno a aprovação como sugestão de dinâmica metodológica para as regiões.

Aprovado por aclamação.

O Regimento/Regulamento das Pré-Conferências da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, Etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde aprovado com os destaques apontados segue abaixo:

**REGIMENTO/REGULAMENTO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS
DA 20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO,
ETAPA DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
E DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (=8ª+8)**

***Democracia e Saúde: Saúde como direito e
Consolidação e financiamento do SUS***

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º. Este Regimento/Regulamento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 9ª Reunião Plenária Extraordinária, em 20 de dezembro de 2018, tem por finalidade definir regras de funcionamento das Pré-Conferências, etapas da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) e tem por objetivos:

I. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS para garantir a saúde como direito humano e a universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, e nas leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II. Pautar e fortalecer o debate sobre a necessidade de garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade em defesa do direito à saúde e do SUS na elaboração de propostas a serem discutidas na 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);

IV. Fortalecer a participação popular e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);

V. Avaliar a situação do atendimento em saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde no contexto dos 30 anos do SUS;

VI. Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde, de acordo com as diretrizes do SUS;

VII. Eleger/indicar delegadas(os) dos segmentos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços, de acordo com critérios definidos neste Regimento/Regulamento.

Art. 2º. As Pré-Conferências serão realizadas nos territórios das 26 Supervisões Técnicas de Saúde da Cidade de São Paulo - STS, no período de 04/02/2019 a 28/02/2019, com duração de no mínimo oito horas.

I. As Pré-Conferências constituirão o conjunto de propostas a serem discutidas na 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, cuja data de realização será de 22 a 24 de março de 2019, no Centro de Convenções do Anhembi.

II. A relação das Pré-Conferências por Supervisões Técnicas de Saúde, endereços e respectivas datas de realização será amplamente divulgada, em tempo hábil, pela Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), bem como pelas seis Coordenadorias Regionais de Saúde e pelas 26 Supervisões Técnicas de Saúde.

CAPÍTULO II – DO TEMA

Art. 3º. As Pré-Conferências, etapas da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), têm como tema: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e financiamento do SUS, a ser desenvolvido em três eixos temáticos.

§ Único: Os eixos temáticos da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) são:

I – Saúde como Direito;

II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS; e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 4º. As Atividades Preparatórias possuem caráter formativo e, conforme previsto na Resolução CNS nº 568, de 8 de dezembro de 2017, é integrada pelos seguintes documentos e processos:

I – Relatório final da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu);

II – 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde (1ª CNVS);

III – Fórum Social Mundial/2018; IV – Semana da Saúde, de 2 a 8 de abril de 2018;

IV – Congresso da Rede Unida/2018;

V – Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) 2018;

VI – XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) 2018;

VII – Atividades temáticas do CNS de forma articulada com as questões transversais de equidade, saúde de pessoas com patologias, ciclos de vida, promoção, proteção e práticas integrativas, alimentação e nutrição e educação permanente:

- a) Saúde das Pessoas com Deficiência;
- b) Assistência Farmacêutica e Ciência e Tecnologia;
- c) Saúde Bucal;
- d) Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- e) Saúde Mental;
- f) Saúde da População Negra;
- g) Saúde Recursos Humanos e Relações de Trabalho; e
- h) Orçamento e financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ Único: Além das atividades temáticas apontadas pelo CNS na Resolução indicada no “caput”, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo recomenda atenção à:

- a) Saúde da Mulher;
- b) Saúde da Pessoa Idosa;
- c) Saúde da População Indígena;
- d) Saúde da População de Rua;
- e) Saúde da População LGBTQI+;
- f) Saúde da População de Imigrantes e Refugiados.

VIII – Plenárias Livres, com a participação de conselheiras e conselheiros municipais, estaduais e nacionais, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais, cujos objetivos, conteúdos e metodologias terão por base as definições do Capítulo I deste Regimento.

IX – Plenárias livres serão compreendidas como Debates, Encontros e Plenárias para promover a participação nas etapas Municipal, Estadual e do Distrito Federal e Nacional.

§ Único: Com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 16ª CNS (=8ª+8), as atividades preparatórias possuem alta relevância política e por isso, constituirão parte significativa da Conferência em todas as ações prévias de suas etapas, conforme previsto neste Regimento/Regulamento.

CAPÍTULO IV- DAS PLENÁRIAS LIVRES

Art. 5º - Para atender ao princípio da equidade do SUS, poderá haver Plenárias Livres com temas específicos, anteriores às Pré-Conferências.

Art. 6º - As Plenárias Livres têm por objetivo discutir saúde ou temas específicos e eleger propostas que serão encaminhadas às Pré-Conferências para ciência e discussão.

§ Único: Os participantes das Plenárias Livres poderão votar e eleger 05 (cinco) propostas prioritárias a serem inseridas no Relatório Final das Pré-Conferências, para ciência.

Art. 7º - As Plenárias Livres não elegerão delegadas(os).

Art. 8º - O material a ser utilizado nas Plenárias Livres será de responsabilidade dos segmentos.

Art. 9º - As Plenárias Livres não serão custeadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 10º. Cada uma das 26 Pré-Conferências será realizada mediante a coordenação de uma Comissão Organizadora Local paritária, com poder deliberativo, composta por no mínimo 04 (quatro) conselheiras(os), acompanhada pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8).

§ Único: Todas as Pré-Conferências deverão garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 13.146, de 2016, disponibilizando material ampliado e em braile, guias-intérpretes e intérpretes de LIBRAS;

Art. 11. As Comissões Organizadoras Locais das Pré-Conferências, em todas as Supervisões Técnicas de Saúde - STS coordenarão suas programações, respeitando o mínimo de 08 (oito) horas de duração, devendo constar:

I. Credenciamento e Mesa de Abertura;

II. Leitura do presente Regimento/Regulamento;

III. Distribuição do Documento Orientador para discussão;

IV. Distribuição do Documento com Sugestão Metodológica para subsidiar as discussões nos eixos temáticos;

V. Discussão em três grupos por eixos temáticos, com levantamento de propostas e lista de presença no início e no final dos trabalhos em papel oficial com logotipo;

VI. Processo de eleição das(os) delegadas(os), de acordo com cada segmento;

VII. Apresentação das(os) delegadas(os) eleitas(os);

VIII. Encerramento.

§ 1º. Os eixos temáticos serão definidos da seguinte forma:

I. Eixo 1 - Saúde como Direito;

II. Eixo 2 - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS; e

III. Eixo 3 - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ 2º. Todos os eixos debaterão o tema principal: *Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e financiamento do SUS.*

§3º Deverão constar, no Relatório Final das Pré-Conferências, os resultados das plenárias da Rede de Assistência à Saúde – RAS, elaborados pelos Conselhos Gestores Locais, sociedade civil, representantes das Supervisões Técnicas de Saúde - STS e Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação do Ministério Público Estadual de São Paulo. Deverão também constar as 05 (cinco) propostas prioritárias para 2018, as 05 (cinco) para 2019 e as 05(cinco) para 2020.

Art. 12. Nos relatórios das Pré-Conferências deverão constar: propostas aprovadas, número de participantes por segmento, número total de participantes, relação das(os) delegadas(os) eleitas(os) dos segmentos e avaliação geral da Pré-Conferência, bem como o resultado da Sugestão Metodológica aplicada aos participantes.

§ 1º. O relatório deverá ser encaminhado à Comissão de Relatoria da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) em até sete dias corridos após a realização da Pré-Conferência, impreterivelmente, junto com os demais documentos referentes à respectiva Pré-Conferência.

§ 2º. As fichas de inscrição das(os) delegadas(os) e as listas de presença das Pré-Conferências deverão ser enviadas à Comissão de Homologação e Credenciamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8). Deverão estar identificadas e rubricadas pela Comissão Organizadora Local, juntamente com as listas de presença dos participantes.

§3º. Nas fichas de inscrição para delegadas(os) para as pessoas com deficiência deverão constar qual o tipo de deficiência (física, motora, visual, auditiva, múltipla), se há necessidade de acompanhante ou de meios auxiliares e quais; se há necessidade de transporte adaptado e/ou de dieta alimentar e qual.

§ 4º. As fichas de inscrição de delegadas(os) não preenchidas deverão ser devolvidas sem rasuras no ato de homologação das(os) delegadas(os) à Comissão de Homologação e Credenciamento da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8).

CAPÍTULO VI – DOS PARTICIPANTES

Art.13. Participarão das Pré-Conferências nas STS, mediante coordenação da Comissão Organizadora Local, a comunidade em geral, representantes das(os) usuárias(os), das(os) trabalhadoras(es) de saúde, das(os) gestoras(es) e prestadoras(es) de serviços de saúde e convidadas(os).

§ 1º. As(os) candidatas(os) a delegadas(os) à 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), deverão ter se credenciado até o término da leitura do Regimento/Regulamento das Pré-Conferências, amplamente anunciado pela Comissão Organizadora Local. Deverão também participar efetivamente das discussões, assinar as listas de presença das salas dos eixos temáticos, sendo condição determinante para dar legitimidade ao seu pleito.

§ 2º. Todas(os) as(os) participantes terão direito a certificado de participação, constando a carga horária da respectiva Pré-Conferência.

§ 3º. Todas(os) as(os) participantes do segmento dos trabalhadores da administração direta, indireta, Organização Social de Saúde - OSS ou contratados que necessitarem, terão garantida a liberação do ponto no seu local de trabalho na data da respectiva Pré-Conferência.

CAPÍTULO VII – DO FUNCIONAMENTO

Art.14. Todas(os) as(os) participantes, desde que regularmente credenciadas(os), com lista de presença oficial contendo o logotipo da Conferência assinada, terão direito a participar dos eixos temáticos programados para as Pré-Conferências, bem como das Plenárias Específicas posteriores que vierem a ser realizadas pelos segmentos.

§ Único: Alguns segmentos realizarão Plenárias Específicas para eleger uma parte das(os) delegadas(os). Nestas Plenárias não será permitida elaboração ou apresentação de propostas.

Art.15. As Pré-Conferências poderão seguir a sugestão de programação para cumprir a carga de 8 horas:

- I. Recepção e Credenciamento (cerca de 1 hora);
- II. Mesa de Abertura e leitura do Regimento/Regulamento (cerca de meia hora);
- III. Palestra com convidado (caso seja opção local; cerca de meia hora)
- IV. Atividades nas salas: Leitura e discussão do Documento Orientador e elaboração de propostas (item obrigatório – cerca de 1 hora);
 - Utilização da Sugestão Metodológica, caso seja opção local (meia hora);
- IV. Almoço (1 hora)
- V. Elaboração de propostas dos eixos nas salas (cerca de 1h e meia);
- VI. Plenária Final (cerca de 1 hora);
- VII. Tirada de delegadas(os) para a 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) e encerramento (1 hora).

§ 1º. Todos os participantes escolherão o eixo temático de interesse para discussão no ato do credenciamento, até o término das vagas do eixo, de acordo com o espaço da sala, e posteriormente poderão optar por outro.

§ 2º. O quórum de instalação e encerramento dos eixos temáticos será dado com cinquenta por cento mais um das(os) inscritas(os).

§ 3º. As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, nos eixos temáticos, serão lidas e farão parte do Relatório Final da Pré-Conferência, sem necessidade de aprovação pela Plenária Final.

§ 4º. Para apreciação na Plenária Final, as propostas destacadas nos eixos temáticos deverão ter a aprovação entre 51% e 69% dos votos;

Art. 16. Nas Pré-Conferências, a condução e realização de cada eixo temático ficará a cargo de:

- I. Uma coordenadora ou coordenador titular escolhida (o) pela Comissão Organizadora Local, e uma(um) coordenadora ou coordenador eleita (o) pelo próprio grupo;
- II. Uma relatora ou relator titular escolhida (o) pela Comissão Organizadora Local, e uma(um) relatora ou relator eleita (o) pelo próprio grupo;
- III. Uma digitadora ou digitador.

§ 1º. Os nomes, telefones e *e-mails* dessas colaboradoras e colaboradores deverão constar no relatório das salas em que atuarem.

§ 2º. As(os) coordenadoras(es), no início dos trabalhos, explicarão às(aos) participantes as normas gerais de funcionamento do eixo temático, cabendo-lhes dar a palavra às(aos) inscritas(os) e julgar a pertinência de eventuais apresentações de questões de ordem, cabendo-lhes a organização da leitura do Documento Orientador e da Sugestão Metodológica, consultando a Plenária em caso de dúvida.

§ 3º. As(os) relatoras(es) anotarão as propostas de redação dos destaques apresentados ou novas propostas e acompanharão o processo de digitação dos textos aprovados no Relatório do Eixo Temático. As(os) relatoras(es) deverão apresentar o relatório final do eixo temático para a Comissão Organizadora Local.

§ 4º. A digitadora ou digitador registrará a redação das propostas aprovadas, destacando aquelas que obtiverem acima de 70% de aprovação. As propostas que ficarem entre 51 e 69% de aprovação irão à votação na Plenária Final.

§ 5º. As propostas que ficarem entre 0 e 50% serão registradas, porém não farão parte do Relatório Final.

Art. 17. Da dinâmica dos grupos de trabalho:

I. As(os) participantes deverão fazer seus destaques no momento da leitura do Documento Orientador e da Sugestão Metodológica; apresentar suas propostas, que serão submetidas à votação. As propostas que porventura não pertençam ao tema do eixo serão remetidas ao eixo pertinente.

II. As inscrições para intervenções das(os) participantes deverão ser feitas à coordenadora ou ao coordenador do eixo, com apresentação do crachá, devendo o uso da palavra se restringir a 3 (três) minutos;

III. Os pedidos de reinscrição somente poderão ser atendidos depois de esgotados os pronunciamentos das(os) participantes inicialmente inscritas(os);

IV. As(os) proponentes que apresentarem propostas diferentes no mesmo tema, devem buscar consenso antes da votação nos eixos.

Art. 18. A apresentação de questão de ordem é um direito das(os) participantes, desde que ligado ao cumprimento deste Regimento/Regulamento.

§ 1º. A questão de ordem, caso julgada pertinente pela coordenadora ou coordenador do eixo temático, deverá ser apresentada antes do início das votações, mediante o uso da palavra por 2 minutos, pela(o) participante que a apresentou, consultando a Plenária em caso de dúvida.

§ 2º Encerrados os trabalhos nos eixos, a coordenadora ou coordenador de cada eixo entregará à Comissão Organizadora Local dois *pendrives* contendo as propostas gravadas para apresentação na Plenária Final e elaboração do Relatório.

CAPÍTULO VIII – DA VOTAÇÃO

Art. 19. São votantes e votadas(os) todas(os) as cidadãs(ãos) presentes nas Pré-Conferências, que deverão portar crachá de identificação.

§ 1º. A votação se efetuará por aclamação, com crachá.

§ 2º. Havendo dúvida com relação à votação, a coordenadora ou coordenador determinará a contagem dos votos na seguinte ordem de chamada: a favor, contra e abstenção.

CAPÍTULO IX – DA PLENÁRIA FINAL E ELEIÇÃO DAS(OS) DELEGADAS(OS)

Art. 20. O quórum de instalação da Plenária Final será dado com cinquenta por cento mais um das(os) participantes credenciadas(os) presentes.

Art. 21. Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas.

Art. 22. A eleição das (os) delegadas (os) se dará da seguinte forma:

I. Para concorrer à vaga de delegada(o) para a 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), as(os) candidatas(os) dos segmentos deverão ter participação comprovada em pelo menos uma Pré-Conferência da sua região.

II. Para delegadas(os) poderão concorrer todas(os) as(os) cidadãs e cidadãos presentes nas Pré-Conferências, atendidos todos os pré-requisitos.

III. A eleição dessas(es) delegadas(os) será acompanhada pelos membros da Comissão Organizadora Local das Pré-Conferências, mediante a orientação de membros da Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde através de ofício.

IV. As Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde de São Paulo titulares e suplentes são delegadas(os) natas(os), porém deverão comprovar participação em pelo menos uma Pré-Conferência em sua totalidade para garantir sua vaga como delegadas(os) na 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8).

Art. 23. Serão eleitas(os), nas Pré-Conferências, delegadas(os) para a 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) dos segmentos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços, seguindo o número de vagas destinadas a cada segmento, da seguinte forma:

A. Gestores e prestadores de serviços: 100% das vagas indicadas pela gestão nas Pré-Conferências;

B. Trabalhadores: 50% das vagas preenchidas por eleição nas Pré-Conferências e 50% eleitos em Plenária Específica do segmento, em data e local que serão amplamente divulgados após a realização das Pré-Conferências;

C. Usuários: Segmentos de Portadores de Patologias e de Pessoas com Deficiência – 50% das vagas preenchidas por eleição nas Pré-Conferências e 50% em Plenárias Específicas com datas e locais que serão amplamente divulgados após a realização das Pré-Conferências. Todas as demais vagas do Segmento Usuários, com exceção dos citados acima, serão 100% preenchidas por eleição nas Pré-Conferências.

§Único: Todas(os) as(os) delegadas(os) eleitas(os) ou indicadas(os) de todos os segmentos atenderão ao Decreto Municipal nº 56.021/2015, que trata da paridade de gênero.

Art. 24. Os nomes das(os) delegadas(os) serão lidos e referendados pelas(os) participantes da Plenária Final.

Art. 25. As despesas com a organização geral para a realização das Pré-Conferências nas Supervisões Técnicas de Saúde - STS correrão por conta da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

Art. 26. Os casos omissos deverão ser avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora Local e, caso necessário, deverão ser remetidos à Comissão Organizadora da 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8).

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Com relação aos Lanches pede percentual com produtos para diabéticos.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Júlio passou lista da Comissão Organizadora local. Falta do Centro, Norte e Itaquera. Foi votado no Pleno, que hoje é data limite para datas locais. As regiões estão devendo. Fica preocupado.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Marcaram reuniões ordinárias – todos os dias do Pleno – uma hora antes do Pleno. Há grupo de whatsapp para resolver questões mais urgentes. Quer dar encaminhamento hoje para finalizar logotipo e cartazes para as Pré-Conferências.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Agradeceu a presença e colaboração – Contribuições são incorporadas. Parabenizo Regina por apresentar novidade.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Reunião do CONDEFI que ocorre agora, não tem quórum, não foi publicado até agora e a reunião não ocorre por isso.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Combinar soltar grade das Comissões das Conferências – todas as Comissões.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pede às Comissões que fizessem e passem para a Executiva os problemas que ocorrem.

Marilda Tormenta, Assessora de Gestão Participativa da CRS Centro: Informa que a Pré-Conferência do Centro será realizada no dia 16/02, das 09h às 16h, na Câmara Municipal.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Que as regiões enviem por e-mail as datas das Pré-Conferências até o dia de hoje. Nomes das Comissões Organizadoras de cada território.

Encerra reunião às 14h55.